



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

03 / 10 / 2017
Ederson

RESOLUÇÃO Nº 209/2017
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

**ALTERA A RESOLUÇÃO 204/2017 DE 07
DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA
A UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE
CANARANA POR TERCEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana (MT), no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 197, § 1º, "e", do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a alínea XII no Art. 3º e alterado a alínea III do Art. 5º da Resolução nº 204/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º -

XII – Atividades religiosas de caráter regional, estadual e federal.

Art. 5º -

III - atividades religiosas de caráter local.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Canarana - MT, em 03 de outubro 2017.

Ederson Porsch
Ederson Porsch
Presidente

Claudio S. Feijó
Claudio Sonemann Feijó
Vice-Presidente

Rafael Govari
Rafael Govari
1º Secretário

Emmanuel Luis Magni
Emmanuel Luis Magni
2º Secretário